
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 94/2025

DECRETO Nº. 94 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICOS NOS TREVOS DE ACESSO A JUNDIAÍ DO SUL, COMPREENDENDO AS RUAS: SÃO FRANCISCO, NICANOR BUENO MENDES E DON TADEI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que Município de Jundiá do Sul, objetiva proposta para assinatura de convênio, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, Protocolo nº **24.355.396-2**, tendo como objeto o recape asfálticos nos trevos de acesso ao Município de Jundiá do Sul. **CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução SEMA 046/2015**, dão conta da necessidade de declaração de utilidade pública para a obtenção de Dispensa de Autorização Ambiental em todas as suas etapas, para recape asfálticos nos trevos de acesso ao Município de Jundiá do Sul.

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Dispensa de Licenciamento ambiental, junto ao órgão ambiental competente (IAT), para execução de obra de recape asfálticos nos trevos de acesso ao Município, compreendendo as Ruas: São Francisco, Nicanor Bueno Mendes e Don Tadei:

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá do Sul-PR, 12 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador: 1E73DEAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/12/2025. Edição 3431

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>